



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 662/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação/Titulação do Quadro do Magistério do Município de General Carneiro – Paraná

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 621/2000 e Anexo III do Regulamento para Promoção funcional do magistério, e Considerando a Lei nº1553/2019;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho para Promoção Funcional e da Progressão por Habilitação/Titulação do quadro do Magistério Municipal:

- Maria Salete de Oliveira Volenkevicz – Matrícula funcional nº640
- Donazir Natel Stepsuk – Matrícula funcional nº954
- Michele de Fatima da Silva – Matrícula funcional nº971
- Dirlene Natel Stepsuk Czarnecki – Matrícula funcional nº1346
- Lorineis Aparecida Martins Carneiro – Matrícula funcional nº241

Art. 2º - Os trabalhos desta Comissão serão norteados pelas leis que regulamentam as progressões funcionais do Plano de Carreira e remuneração do Magistério, cabendo a Comissão, no prazo de 45 dias:

- Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos ao desempenho do servidor do quadro do magistério para promoção funcional e progressão por habilitação/Titulação;
- Responsabilizar-se legalmente pelo julgamento dos documentos recebidos das escolas municipais referente as avaliações de desempenho.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 27 de janeiro de 2023.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná

